



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2012-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº. 001/2012-MP/PA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONVENIENTE**, e a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.929.042/0001-25, situada na Rua dos Tamoios, nº 1592, entre Trav. dos Apinagés e Trav. Padre Eutíquio, bairro Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém-PA, Fone: (91) 3239-4201 / 3239-4202 / 98416-8503, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Convênio Original que trata da **VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA

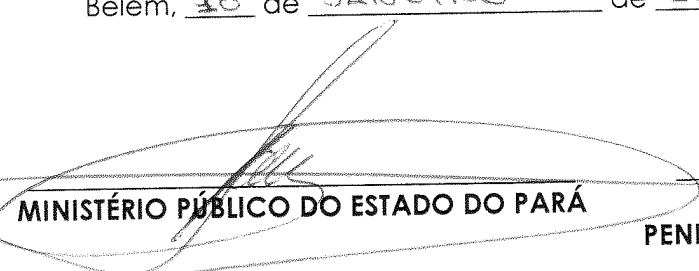
Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses, a contar de **08.02.2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de JANEIRO de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE**

Testemunhas:

1) Katia Quintino
RG: 4583664 SSP/PA.

2) Monico da Silva
RG: 2429396 SSP/PA.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

PLANO DE TRABALHO

Modalidade: Convênio

Objeto do Convênio: disponibilização ao MP/PA em consulta on line, da base de dados do Sistema de Controle Penitenciário – SISCOP gerenciado pela SUSIPE

Período de Vigência: 08/02/2017 a 07/02/2018.

1 – DADOS DAS PARTES:

Órgão/Entidade CONVENIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006 - 3419
Nome do Responsável Marcos Antônio Ferreira das Neves			CPF 089.177.102-63
CI/Órgão Expedidor 3.955.539-SSP/PA	Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		

Órgão/Entidade CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – SUSIPE-PA		CNPJ 05.929.042/0001-25	
Endereço Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro: Batista Campos.			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66033-172	DDD/Telefone (91) 3239-4201/4202
Nome do Responsável André Luiz de Almeida e Cunha			CPF 292.448.542-87
CI/Órgão Expedidor 18404 PM/PA	Cargo/Função SUPERINTENDENTE		

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Título do Projeto <i>Disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará, em consulta on line, da base de dados do SISCOP, gerenciado pela SUSIPE.</i>	PERÍODO DE VIGÊNCIA 08/02/2017 a 07/02/2018
2.2. Identificação do Objeto O presente Convênio visa à Cooperação Técnica entre as partes signatárias, para disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará-MP/PA, em consulta on line, de base de dados do Sistema de Controle Penitenciário do Estado do Pará - SISCOP gerenciado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.	
2.3. Justificativa do Objeto A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE - criada pela Lei n 4.713, de 26 de maio de 1977 é um Órgão público vinculado à Secretaria de Segurança Pública, e tem como finalidade administrar o sistema Penitenciário do Pará, bem como dar cumprimento às disposições de Lei Federal n 7.210, de 11 de julho de 1984, referente à custódia, segurança e assistência aos apenados e egressos. Outrossim, o Ministério Público do Estado do Pará, no intuito de atender as demandas operacionais de sua Administração Superior, do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado e das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal e Direitos Humanos necessita ter acesso ao sistema SISCOP, responsabilizando-se pelas informações ali contidas.	



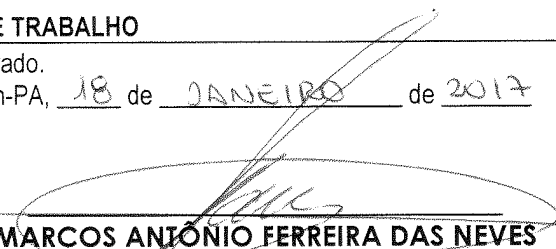
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

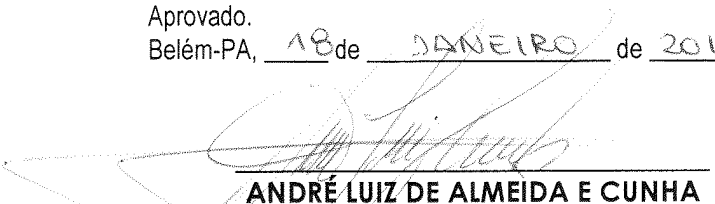
Meta	Etapa	Especificação	Duração
01	01	Disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará – MP/PA, em consulta on line, da base de dados do Sistema de Controle Penitenciário - SISCOP, gerenciado pela SUSIPE.	08/02/2017 a 07/02/2018

4 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado.
Belém-PA, 18 de JANEIRO de 2017


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Aprovado.
Belém-PA, 18 de JANEIRO de 2017


ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE

Valor total estimado do Certame: R\$ 248.160,48
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 19 de Janeiro de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 139170

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CREA/PA.
Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Técnica para liberação de acesso ao SITAC.
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018.
Valor: -
Dotação Orçamentária: -
Atividade: -
Elemento: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/01/2017
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 138990

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
NÚMERO: 02º APOSTILA
CONTRATO: 2016010513/2016

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A- CELPA.
Assinatura: 18/01/2017
Vigência: 25/02/2017 a 24/02/2018
Valor: -
Justificativa: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do contrato, conforme o disciplinado nos Parágrafos Primeiro e Segundo, Cláusula Terceira da Parte II do referido contrato.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 138984

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 01
CONTRATO: 42/2013

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 04.994.596/0001-43).
Assinatura: 18/01/2017
Valor: -
Justificativa: Alteração do fiscal do contrato.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 138986

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NÚMERO: 01
CONTRATO: 137/2016

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MILETO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.
Assinatura: 18/01/2017
Valor: -
Justificativa: Retificação da cláusula 4.1.1.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 138992

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NO DO TERMO ADITIVO: 5
NO DO CONVÊNIO: 001/2012-MP/PA

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.**
Objeto e Justificativa do Aditamento: **Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses.**
Data de Assinatura: **18/01/2017**
Vigência do Aditamento: **08/02/2017 a 07/02/2018.**
Termos Aditivos Anteriores: **1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 06/02/2013); 2º Termo**

Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 04/02/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 10/02/2015); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 10/12/2015);

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 139191

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NO DO TERMO ADITIVO: 1

NO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2015-MP/PA
Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.**

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 18/01/2017.

Vigência do Aditamento: 20/03/2017 a 19/03/2019.

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, e Av. Nazaré, nº 630, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-170, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 139063

REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 033/2016-MP/PA

CONSIDERANDO o entendimento contido no parecer jurídico de n.º 260/2016-ANALISTA JUR.-LC, que versa sobre a REVOGAÇÃO DO ATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO da inexigibilidade de licitação de n.º 033/2016MP/PA;

CONSIDERANDO que o referido processo de Inexigibilidade de Licitação trata da contratação direta da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização de Pós Graduação Lato Sensu Online em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, com oferta de 100 (cem) vagas.

CONSIDERANDO que, o Termo de Ratificação da Inexigibilidade foi assinado pelo Procurador Geral de Justiça no dia 06/10/2016, e, em 07/10/2016, foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE;

CONSIDERANDO que após a assinatura e publicação não houve tempo hábil para realizar a matrícula no curso de Pós Graduação ainda no ano de 2016;

CONSIDERANDO que a próxima turma do curso de pós-graduação lato sensu iniciará em março de 2017, e, que, portanto, o preço individual por aluno será reajustado para o valor de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que o fato trazido à baila é superveniente a assinatura e publicação do Termo de Ratificação, bem como que ainda não houve contratação pelo *Parquet* decorrente da inexigibilidade em apreço;

Ante todo o exposto, e CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa quanto à revogação do ato do termo de ratificação diante da mudança do período do início do curso de pós-graduação, e consequente alteração de valor;

CONSIDERANDO o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

DETERMINO a revogação do ato do termo de ratificação baseado na oportunidade e conveniência administrativa, devendo ser dado prosseguimento a Inexigibilidade de

Licitação de n.º 033/2016 MP/PA com vistas à contratação da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização do curso de Pós Graduação Lato Sensu Online em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, pelo valor unitário de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais), devendo cada inscrito arcar com metade deste valor, que será dividido em 12 parcelas de R\$- 163,72 (cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). O valor total do curso será de R\$-392.945,00.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 139218

REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 032/2016-MP/PA

CONSIDERANDO o entendimento contido no parecer jurídico de n.º 199/2016-ANALISTA JUR.-LC, que versa sobre a REVOGAÇÃO DO ATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO da inexigibilidade de licitação de n.º 032/2016MP/PA;

CONSIDERANDO que o referido processo de Inexigibilidade de Licitação trata da contratação direta da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização de Pós Graduação Lato Sensu Online em Ciências Criminais, com oferta de 100 (cem) vagas;

CONSIDERANDO que, o Termo de Ratificação da Inexigibilidade foi assinado pelo Procurador Geral de Justiça no dia 06/10/2016, e, em 07/10/2016, foi publicado no Diário Oficial do Estado – DOE (fls. 464);

CONSIDERANDO que após a assinatura e publicação não houve tempo hábil para realizar a matrícula no curso de Pós Graduação ainda no ano de 2016;

CONSIDERANDO que a próxima turma do curso de pós-graduação em ciências criminais terá início em março de 2017, e, que, portanto, o preço individual por aluno será reajustado para o valor de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que o fato trazido à baila é superveniente a assinatura e publicação do Termo de Ratificação, bem como que ainda não houve contratação pelo *Parquet* decorrente da inexigibilidade em apreço;

Ante todo o exposto, e CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa quanto à revogação do ato do termo de ratificação diante da mudança do período do início do curso de pós-graduação em ciências Criminais, e consequente alteração de valor;

CONSIDERANDO o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

DETERMINO a revogação do ato do termo de ratificação baseado na conveniência administrativa e oportunidade, devendo ser dado prosseguimento a Inexigibilidade de Licitação de n.º 032/2016 MP/PA com vistas à contratação da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização Pós Graduação Lato Sensu Online em Ciências Criminais, pelo valor unitário de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais), devendo cada inscrito arcar com metade deste valor, que será dividido em 12 parcelas de R\$- 163,72 (cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). O valor total do curso será de R\$-392.945,00.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 139204